

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): RAFAEL CARVALHO, com sede administrativa/residente à Rua FRANCISCO BREVI, nº 602, Bairro: PEPOVA, na cidade de ITAPOÁ / SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 04024382904 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 512387904, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) RAFAEL CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 04024382904 e CI/RG sob nº 512387904, residente e domiciliado na cidade de ITAPOÁ SC, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência, conforme segue:**

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

RAFAEL CARVALHO

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1889326589

NOME: **RAFAEL CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 51237628 SSP SC

CPF: 048.243.829-04 DATA NASCIMENTO: 01/10/1985

FILIAÇÃO:
 CARLOS ANTONIO CARVALHO
 LUCIA DO NASCIMENTO CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03963561902 VALIDADE: 08/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/10/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: **RAFAEL CARVALHO**

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 58005682588 PR916736925

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1889326589

DE ACORDO COM O ART. 10, INC. I, DO REG. Nº 10, DE 1998 DO DNIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

29 / 06 / 2023

[Handwritten Signature]
Fabírcia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matricula 620360

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Turismo e Cultura

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) RAFAEL CARVALHO, inscrito no CPF 048.243.829-04, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 29 de JUNHO de 2023.



Documento assinado digitalmente
REGIANO ARTUR RINCAO
Data: 29/06/2023 12:42:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Regiano Artur Rincão
Coord. de Desenv. do Foral



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31884/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 11981890 - RAFAEL CARVALHO
CNPJ/CPF: 048.243.829-04
Endereço: RUA 703 ANGRA DOS REIS, 30
Complemento:
Bairro: SAMAMBAIAL Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 31/07/2023

Itapoá/SC, 29 de junho de 2023

 <p>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"</p> <p>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL CARVALHO**
CNPJ/CPF: **048.243.829-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140174932568
Data de emissão: 29/06/2023 12:36:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/06/2023 12:36:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL CARVALHO
CPF: 048.243.829-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:08 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **94E6.135E.52C8.8086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and the letter 'C'.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente:

RAFAEL CARVALHO

Endereço:

RUA: FRANCISCO BREX, Nº 602

CNPJ/MF/CPF:

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

ITAPOÁ, 29 de JUNHO de 2023.

RAFAEL CARVALHO

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Proponente: RAFAEL CARVALHO
Endereço: RUA: FRANCISCA BREXÍ Nº 602
CNPJ/MF/CPF: 048 243 829 04

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 29 de JUNHO de 2023.

RAFAEL CARVALHO
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.

